

Nº 1.625/2021



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 1.625, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre denominação do anexo do Hospital Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Anexo Deputado Félix Mendonça, o anexo do Hospital Municipal Antônio Carlos Magalhães.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA**, 09 de dezembro de 2021.

*Luciano P. D e Santos.*

**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

VLS

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410

